

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 120****DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO, DOS REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFU.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria de Pessoal UFU Nº 3328, de 19 de junho de 2023, analisando os requerimentos de inscrição realizados junto à Faculdade de Educação, dos candidatos à COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, à REPRESENTAÇÃO DOCENTES E REPRESENTAÇÃO DISCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, da Faculdade de Educação (FACED/UFU), para o período 2023-2025;

Homologa as seguintes inscrições:

- Para Coordenador/a: Prof.ª Dr.ª Camila Lima Coimbra.
- Para Representação Docente: Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini; Prof.ª Dr.ª Marisa Pinheiro Mourão; Prof.ª Dr.ª Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende; Prof.ª Dr.ª Vilma Aparecida de Souza.
- Para Representação Discente: Ester Odete Alves Carvalho; Rosely da Silva Santos.

A Consulta Eleitoral será realizada no dia 04 de outubro de 2023, das 8h às 12h e das 18h às 21h, no corredor do bloco 1G - térreo - Campus Santa Mônica, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 05/2021 do Conselho da Faculdade de Educação de 14/06/2021 e edital DIRFACED Nº 13/2023 de 21/08/2023.

Uberlândia, 26 de setembro de 2023.

Comissão Eleitoral, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3328, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira (representante docente) como presidente, Luiza Tornelli Aguiar (representante técnico - administrativo) e Jaqueline Barros Vidigal (representante discente).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Saramago de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Tornelli Aguiar, Assistente em Administração**, em 26/09/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4852616** e o código CRC **E35B73AC**.
